



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão de Contratação, no Processo abaixo discriminado:

PROCESSO: DISPENSA Nº 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo para uso desta Câmara Municipal no ano de 2024. Especificadamente: Gêneros Alimentícios; Material de Expediente; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Higienização.

VENCEDORES:

MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 39.843.600/0001-57);

EDINEIDE PASSOS MENDONCA (CNPJ: 09.447.695/0001-29);

LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA (CNPJ: 07.652.454/0001-96).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Câmara Municipal **HOMOLOGAR** o procedimento na modalidade Dispensa nº 01/2024, o objeto da licitação às empresas supracitadas, e **RATIFICAR**, nos termos do Extrato do Resultado da Dispensa nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, nesta mesma data, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, autorizando a contratação das empresas com melhores proposta.

Itabaiana/SE, 07 de março de 2024.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal